

ROSSANA HENRIQUES
Administradora de Insolvência

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém
Juízo de Comércio de Santarém – Juiz 2

M.I. Vilarmóvel – Comércio e Indústria de Mobiliário, S.A.

Processo n.º 1627/17.7T8STR

Exma. Sr.ª Dr.ª Juiz de Direito,

Rossana Henriques, Administradora de Insolvência nomeada no processo em apreço, notificada para o efeito sob a ref.ª 85260845, vem dizer o seguinte:

Conforme exposto no presente mês no apenso D (liquidação do activo), no seguimento das diligências já efectuadas tendentes à venda dos imóveis apreendidos, designadamente, recurso à plataforma e-leilões, leiloeira, negociação particular, sem sucesso, entende-se que a venda dos prédios deverá prosseguir os seus trâmites através de abertura de propostas em carta fechada, que terá lugar no dia **10 de Dezembro de 2020, pelas 09h30**, no domicílio profissional da signatária, tendo-se informado os credores, que não apresentaram qualquer oposição.

Relativamente aos bens móveis que ainda não foram vendidos, conforme mencionado, em face da urgência na venda dos mesmos irá tentar obter-se proposta de compra para a globalidade.

Com a junção aos autos e ulterior tramitação aguarda-se de V.ª Ex.ª o deferimento.

Oliveira de Frades, 26 de Novembro de 2020

A Administradora de Insolvência,

